



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 182/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1400/2008, de 1º-12-2008, que colocou o servidor **ERONALDO ALMEIDA SILVA**, requisitado da União, à disposição da Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al.

II - COLOCAR o servidor à disposição da Secretaria de Recursos Humanos, para funcionar junto ao Setor de Mobilidade Funcional, nos dias **16 e 17-2-2009**.

III - COLOCAR o servidor à disposição da Vara do Trabalho de Penedo/Al, funcionando junto à Diretoria da respectiva Vara, a partir de **18-2-2009**.

IV - OS EFEITOS da portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de fevereiro de 2009.

❖ **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência